



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2012**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na
2 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
3 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
4 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton
6 (Vice-Reitora); Professores Frederico de Paula Tofani (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo
7 Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Evandro José Lemos da Cunha (Vice-
8 Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão Júnior (Diretor) e Edson de
9 Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Tomaz Aroldo da Mota
10 Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante), pelo Instituto de Ciências
11 Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira
12 (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio Fernandes
13 (Diretor) e Renato Martins Assunção (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas;
14 Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra Caldeira (representante), pela
15 Escola de Ciência da Informação; Amanda Flávio de Oliveira (Diretora) e Daniela
16 Muradas Reis (representante), pela Faculdade de Direito; Maria Cristina Soares de Gouvêa
17 (Vice-Diretora) e Orlando Gomes de Aguiar Júnior (representante-suplente), pela
18 Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor) e Herbert Ugrinowitsch
19 (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
20 Eliane Marina Palhares Guimarães (Vice-Diretora), pela Escola de Enfermagem;
21 Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola
22 de Engenharia; Lauro Mello Vieira (Diretor) e André Augusto Gomes Faraco
23 (representante), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor) e
24 Rodrigo Antônio de Paiva Duarte (representante-suplente), pela Faculdade de Filosofia e
25 Ciências Humanas; Cristiane Valéria de Oliveira (Vice-Diretora), pelo Instituto de
26 Geociências; Luiz Francisco Dias (Diretor) e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos
27 (representante), pela Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria
28 Aparecida Martins (representante), pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas
29 (Vice-Diretor) e Cleber José Bernardes Alves (representante), pela Escola de Música;
30 Evandro Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela
31 Faculdade de Odontologia, a qual, na apreciação do item 9 da pauta, foi substituída por sua
32 suplente, Professora Elza Maria de Araújo Conceição; José Aurélio Garcia Bergmann
33 (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária; Antônio
34 Luiz Pinho Ribeiro (Diretor-Geral), pelo Hospital das Clínicas; Carmem Maria de Caro
35 Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Vera Lúcia Menezes de
36 Oliveira e Paiva, pela representação do corpo docente da área de Humanidades; Adelina
37 Martha dos Reis, pela representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; José
38 Lopes de Siqueira Neto, pela representação do corpo docente da área de Ciências da
39 Natureza; Servidores Mário Márcio Garofolo (suplente), Helder de Castro Bernardes
40 Barbosa, Cristina del Papa, Leonor Gonçalves, Isabel Cristina Leroy Alves (suplente),



41 Domênico Romano Romani, Fátima Chagas Pompeu (suplente) e Mara Januário Queiroz
42 Cabral (suplente) pela representação do corpo técnico-administrativo em educação;
43 Universitários Márcio Luiz Marques Assunção (suplente), Camila Cacique Trindade,
44 Daniela França Chagas Batista Valente (suplente), Leonardo Antunes Mesquita, Leonardo
45 Vidal Mattos, Natália Pinheiro Rosa, Salete Mara da Silva, Letícia Birchal Domingues e
46 José Maria Reghin Júnior, pela representação do corpo discente. Justificou sua ausência à
47 sessão a Conselheira Ilka Soares Cintra, tendo também deixado de comparecer os
48 Conselheiros Flávia Sampaio Latini Velásquez e Mateus Junior da Silva Pinto. Está vaga a
49 representação da Escola de Belas-Artes. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente
50 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:**
51 **Comunicações - Novos Conselheiros:** - Tomaram posse no dia 03 de setembro de 2012,
52 como Diretor e Vice-Diretor da Escola de Arquitetura, respectivamente, os Professores
53 Frederico de Paula Tofani e Paulo Gustavo Von Krüger. O Sr. Presidente deu boas-vindas
54 aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros a versão eletrônica da ata
55 da reunião do Colegiado realizada em 03 de julho de 2012, cujo teor foi aprovado por
56 unanimidade pelo Plenário. **Informes** - O Sr. Presidente destacou que o art. 120 do
57 Regimento Geral da UFMG dispõe que *a fase instrutória do processo se encerrará quando*
58 *da emissão do relatório ou parecer que subsidiará a tomada de decisão pela autoridade*
59 *ou órgão recorrido*, podendo o interessado *anexar documentação ao processo somente*
60 *durante a fase instrutória, ou seja, antes da emissão do parecer*. A seguir, ressaltou que,
61 uma vez emitido o parecer, está concluída a instrução do processo e, portanto, não será
62 apenso aos autos e nem terá caráter oficial qualquer documento apresentado aos membros
63 do órgão colegiado competente para decidir sobre o assunto. **ORDEM DO DIA** -
64 **1. Autorização ao Reitor de afastamento do país no período de 15 a 19 de agosto de**
65 **2012 - aprovação *ad referendum*** - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 447/2012
66 (ANEXO A), mediante o qual o Reitor solicita a autorização do Conselho Universitário
67 para afastamento do País, no período de 15 a 19 de agosto de 2012, com o objetivo de
68 participar de Mesa Redonda da *Asociación de Universidades Grupo Montevideo* -AUGM,
69 em Montevideu. O Sr. Presidente, após destacar que a Vice-Reitora, Professora Rocksane
70 de Carvalho Norton, autorizou a referida solicitação de afastamento, *ad referendum* do
71 Conselho Universitário, submeteu-a a discussão. Não havendo manifestações, em seguida,
72 colocou em votação a aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade
73 pelo Plenário. **2. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário**
74 - Foi distribuído aos Conselheiros documento (ANEXO B) com informações sobre as
75 seguintes vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes do Conselho
76 Universitário: a) Comissão de Legislação - uma vaga docente, a ser desocupada pela
77 Professora Amanda Flávio de Oliveira em 19 de setembro de 2012, em função do término
78 de seu mandato na Comissão. b) Comissão de Recursos - uma vaga docente, liberada pelo
79 Professor Luiz Antônio Cruz Souza, cujo mandato na Comissão expirou em 29 de agosto
80 de 2012. c) Comissão de Orçamento e Contas - uma vaga docente, decorrente do término
81 do mandato na Comissão, em 29 de agosto de 2012, do Professor José Aurélio Garcia
82 Bergmann. d) Comissão de Obras e Patrimônio - duas vagas docentes, sendo uma, deixada



83 pelo Professor Benjamim Rodrigues de Menezes, em 29 de agosto de 2012, em virtude do
84 término de seu mandato na Comissão, e outra, anteriormente ocupada pelo Professor
85 Ricardo Rodrigues Barbosa, que, em 03 de julho de 2012, passou a atuar na Comissão de
86 Recursos, e, ainda, uma vaga da representação discente, anteriormente ocupada pelo
87 Universitário Evandro José Graton, que se desligou do Conselho Universitário em 1º de
88 julho de 2012. O Sr. Presidente informou sobre a possibilidade de recondução de todos os
89 docentes e da necessidade de nova indicação de dois membros, sendo um docente e um
90 discente, para atuarem na Comissão de Obras e Patrimônio. O Plenário aprovou, por
91 unanimidade, a recondução de todos, indicou a Professora Tânia Mara Dussin para integrar
92 a Comissão de Obras e Patrimônio e acolheu o pedido dos representantes discentes de
93 adiamento de sua indicação. **3. Recomposição do Conselho Curador da Fundação de**
94 **Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP** - O Sr. Presidente destacou que, segundo dispõe
95 o art. 10 do atual Estatuto da FUNDEP, seu Conselho Curador será composto de oito
96 Conselheiros, sendo um representante do corpo discente da UFMG, um representante de
97 entidades científicas, empresarias ou profissionais, sem vínculo com a Universidade, todos
98 de livre indicação do Reitor, para aprovação do Conselho Universitário. Em seguida,
99 comentou que foram distribuídos aos Conselheiros os Ofícios do Gabinete do Reitor
100 números 487, 501 e 555 (ANEXOS C, D e E, respectivamente), informando sobre a
101 necessidade de serem preenchidas as seguintes vagas no referido Conselho Curador, para
102 mandato de dois anos: a) quatro membros titulares, sendo uma a ser liberada em 28 de
103 setembro de 2012 pelo Professor Marcelo Pimenta Marques, em virtude do término de seu
104 mandato, e três anteriormente ocupadas pelos Professores Sérgio Costa Oliveira, Maurício
105 Alves Loureiro e Virgílio Augusto Fernandes de Almeida, cujos mandatos expiraram em
106 10 de agosto de 2012; b) duas vagas de membros suplentes, ocupadas até 10 de agosto de
107 2012 pela Professora Paula Martins e pela Bibliotecária Maria Célia Carvalho de Resende.
108 O Sr. Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação a seguinte
109 proposta: a) recondução dos Professores Sérgio Costa Oliveira, Marcelo Pimenta Marques
110 e Virgílio Augusto Ferreira de Almeida, como membros titulares; b) recondução da
111 Professora Paula Martins, como membro suplente; c) indicação da Professora Sandra
112 Regina Goulart Almeida, como membro titular, e da Servidora Técnica-Administrativa em
113 Educação, Luciana Batista Antunes Barbosa, como membro suplente. O conjunto de
114 propostas foi aprovado pelo Plenário, apurando-se uma abstenção na votação. **4. Recursos**
115 **contra decisão da Escola de Engenharia, relativos a concurso público de magistério**
116 **superior para provimento de duas vagas de Professor Titular no Departamento de**
117 **Engenharia de Estruturas** - **4.1 De interesse de Francisco Carlos Rodrigues** - Foi
118 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 07/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO F),
119 cujo teor foi apresentado ao Plenário pela Presidente da Comissão de Recursos, Professora
120 Maria Elisa de Souza e Silva. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, e, em
121 seguida, não havendo manifestações, submeteu a votação o Parecer nº 07/2012 da
122 Comissão de Recursos, cujo voto recomenda o indeferimento do recurso. O documento foi
123 aprovado, apurando-se três abstenções na votação. **4.2 De interesse de Roberto Márcio**
124 **da Silva e José Ricardo Queiroz Franco** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer



125 nº 08/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO G), cuja apresentação foi feita pela
126 Presidente da Comissão de Recursos, Professora Maria Elisa de Souza e Silva. O Professor
127 José Lopes de Siqueira Neto pediu vista do processo. **5. Recurso contra decisão da**
128 **Congregação do Instituto de Geociências, relativo a concurso público de magistério**
129 **superior para provimento de uma vaga de Professor Titular no Departamento de**
130 **Geologia, de interesse de Adolf Heinrich Horn** - Foi distribuído aos Conselheiros o
131 Parecer nº 09/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO H), cujo teor foi apresentado ao
132 Plenário pela Presidente da Comissão de Recursos, Professora Maria Elisa de Souza e
133 Silva. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, e, em seguida, após obter a
134 anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 07/2012 da Comissão de Recursos,
135 cujo voto é contrário ao deferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se
136 três abstenções na votação. **6. Atendimento das Fundações de Apoio da UFMG ao**
137 **disposto no art. 1º da Resolução nº 10/2004, de 18/11/2004, que estabelece normas**
138 **gerais para a contratação de Fundações de apoio no âmbito da Instituição**
139 (demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2011 acompanhadas de
140 parecer de auditoria independente e do relatório anual de gestão de 2011). **6.1 Fundação**
141 **Christiano Ottoni-FCO** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2012 da
142 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO I), cujo teor foi apresentado ao Plenário pelo
143 Professor Lauro Mello Vieira. O Presidente da mencionada Comissão, Professor José
144 Aurélio Garcia Bergmann, lembrou que, para que possa atuar como Fundação de Apoio da
145 UFMG, é necessário o prévio registro e credenciamento da Entidade, por ato conjunto dos
146 Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, condicionados ao atendimento de uma
147 série de exigências, entre as quais a apresentação das demonstrações contábeis do último
148 exercício fiscal, atestando a regularidade financeira e patrimonial da Fundação. Observou
149 que as referidas demonstrações devem ser acompanhadas de parecer de auditoria
150 independente, cujo teor, após apreciação e emissão de parecer por seu Conselho Fiscal, é
151 apresentado ao Conselho Curador da Entidade, a quem compete deliberar sobre o relatório
152 de atividades e a prestação de contas da Fundação. Em seguida, toda a documentação é
153 apreciada pela Auditoria-Geral da UFMG, que procede à análise das demonstrações
154 contábeis, verifica o cumprimento das resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores da
155 Universidade e emite relatório substantivo a respeito do exame realizado, previamente à
156 análise da Comissão de Orçamento e Contas, cujo parecer subsidia, por sua vez, a
157 apreciação pelo Conselho Universitário. Destacou ainda que compete à Promotoria de
158 Justiça de Tutela de Fundações do Ministério Público Estadual velar pelas fundações no
159 Estado de Minas Gerais. Seguiram-se breves considerações sobre o assunto. O Professor
160 Tomaz Aroldo da Mota Santos sugeriu que os pareceres relativos às Fundações de Apoio
161 passem a mencionar a destinação à Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar de 10%
162 sobre o total dos recursos apurados com prestação de serviços, com a interveniência de
163 Fundações de Apoio, e de 2% à Universidade, para as atividades de fomento acadêmico e
164 de formação e treinamento de recursos humanos, conforme previsto na Resolução nº 10/95,
165 de 30 de novembro de 1995 (*estabelece os critérios para a prestação de serviços no*
166 *âmbito da UFMG*). Após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a



167 votação o Parecer nº 06/2012 da Comissão de Orçamento e Contas, que conclui que a
168 Fundação Christiano Ottoni cumpriu a exigência da Resolução nº 10/2004. O mencionado
169 Parecer foi aprovado, apurando-se uma abstenção. **6.2 Fundação Instituto de Pesquisas**
170 **Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais-IPEAD** - Foi distribuído
171 aos Conselheiros o Parecer nº 04/2012 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO J),
172 cujo teor foi apresentado ao Plenário pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Contas,
173 Professor José Aurélio Garcia Bergmann. O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão
174 e, após obter a aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer nº 04/2012 da
175 Comissão de Orçamento e Contas, que conclui ter sido cumprida pela Fundação Instituto
176 de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais a exigência
177 prevista na Resolução nº 10/2004. O citado Parecer obteve a aprovação do Plenário,
178 apurando-se uma abstenção na votação. **6.3 Fundação de Estudo e Pesquisa em**
179 **Medicina Veterinária e Zootecnia-FEPMVZ** - Foi distribuído aos Conselheiros
180 o Parecer nº 05/2012 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO K), cujo conteúdo
181 foi lido ao Plenário pelo Professor Lauro Mello Vieira. Após breves comentários, o
182 Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer nº 05/2012 da Comissão de Orçamento e
183 Contas, cuja conclusão indica o cumprimento, pela Fundação de Estudo e Pesquisa em
184 Medicina Veterinária e Zootecnia, ao disposto na Resolução nº 10/2004. O Plenário
185 aprovou por unanimidade o referido Parecer. **6.4 Atendimento pela Fundação de**
186 **Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP** - Foi distribuído a todos os membros do
187 Colegiado o Parecer nº 03/2012 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO L), que foi
188 apresentado ao Plenário pelo Professor José Aurélio Garcia Bergmann. O Sr. Presidente,
189 após obter a aquiescência dos Conselheiros, convidou, para prestar esclarecimentos
190 adicionais, caso necessário, o Presidente da FUNDEP, Professor Marco Aurélio Crocco
191 Afonso, o qual passou a integrar o Plenário. Houve breves considerações sobre o assunto,
192 tendo sido prestadas informações pelo referido Presidente da Fundação sobre as medidas
193 que já estão sendo tomadas pela FUNDEP, antecipando-se às recomendações contidas no
194 Parecer nº 03/2012 da Comissão de Orçamento e Contas. A seguir, o Sr. Presidente
195 agradeceu a colaboração do Professor Marco Aurélio Crocco Afonso, que se retirou do
196 Plenário e, em seguida, após obter a anuência do Plenário submeteu a votação o Parecer
197 nº 03/2012 da Comissão de Orçamento e Contas, que atesta a regularidade financeira e
198 patrimonial das demonstrações contábeis da Fundação no exercício de 2011,
199 acompanhadas de parecer de auditoria independente e do relatório de gestão da Entidade,
200 no referido exercício. O citado Parecer foi aprovado, apurando-se um voto contra e uma
201 abstenção. **7. Proposta de concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor**
202 **Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, de interesse da Faculdade de Direito** (*quorum*
203 de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado = quarenta e dois) - Foi distribuído aos
204 Conselheiros o Parecer nº 08/2012 da Comissão de Legislação (ANEXO M).
205 O referido documento, que conclui favoravelmente à concessão do título de Doutor
206 *Honoris Causa* ao Professor José Joaquim Gomes Canotilho, foi apresentado ao Plenário
207 pelo Professor Jorge Alexandre Barbosa Neves. Após submeter a proposta a discussão, o
208 Sr. Presidente instituiu comissão escrutinadora, para conduzir o processo de votação,



209 integrada pelo Professor Benjamim Rodrigues de Menezes, pela Servidora Cristina del
210 Papa e pelo Universitário Márcio Luiz Marques Assunção. Seguiu-se a votação secreta da
211 proposta de concessão do mencionado título honorífico, apurando-se o seguinte resultado:
212 cinquenta e seis votantes, sendo cinquenta e dois votos a favor, um contra e três em branco.
213 A proposta foi, portanto, aprovada. **8. Proposta de concessão do Título de Doutor**
214 **Honoris Causa à Professora Doutora Mildred Spiewak Dresselhaus, de interesse do**
215 **Instituto de Ciências Exatas** (*quorum* de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado =
216 quarenta e dois) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 11/2012 da Comissão de
217 Legislação (ANEXO N), que conclui favoravelmente ao acolhimento da proposta de
218 concessão do título de Doutor *Honoris Causa* à Professora Doutora Mildred S. Dresselhaus
219 e cujo teor foi apresentado ao Plenário Professor Francisco José Penna. O Sr. Presidente
220 submeteu o assunto a discussão e, em seguida, instituiu comissão escrutinadora, integrada
221 pelos Conselheiros Benjamim Rodrigues de Menezes, Cristina del Papa e Márcio Luiz
222 Marques Assunção. Processada a votação secreta, os membros da referida comissão
223 apuraram o seguinte resultado: cinquenta e cinco votantes, sendo cinquenta e dois votos a
224 favor, um contra e dois em branco. A proposta foi, portanto, aprovada. Após o intervalo
225 para lanche, o Sr. Presidente reiniciou a sessão, justificando a ausência da Vice-Reitora,
226 Professora Rocksane de Carvalho Norton, por motivo de viagem institucional. Em seguida,
227 pediu a colaboração do Decano do Colegiado presente à sessão, Professor Francisco José
228 Penna, com os trabalhos da Mesa, passando o referido docente a integrá-la. **9. Recurso**
229 **contra decisão da Congregação da Faculdade de Odontologia, referente a concurso**
230 **público de magistério superior da Classe de Professor Adjunto (Departamento de**
231 **Odontologia Restauradora), de interesse de Luciana Carla Neves de Brito** - Foi
232 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 10/2012 da Comissão de Recursos. O Diretor da
233 Faculdade de Odontologia, Professor Evandro Neves Abdo, solicitou registro de sua
234 ausência à sessão, durante a apreciação deste item da pauta. A representante da Unidade,
235 Professora Maria Elisa de Souza e Silva, igualmente declarou sua retirada do Plenário,
236 tendo sido substituída por sua suplente, Professora Elza Maria de Araújo Conceição.
237 O Sr. Presidente passou a palavra à Professora Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva,
238 que expôs o assunto ao Plenário, solicitou pequena alteração no referido Parecer e destacou
239 que, segundo os recursos relativos a todas as Classes de magistério, exceto de Professor
240 Titular, devem ser apresentados, em última instância, à Congregação da Unidade
241 responsável por sua realização, segundo dispõe o art. 55 da Resolução Complementar
242 nº 02/2010, de 11/11/2010, relativa à realização de concursos públicos para a Carreira de
243 Magistério Superior, no âmbito da UFMG. O Sr. Presidente colocou o assunto em
244 discussão e, em seguida, não havendo manifestações, submeteu a votação o Parecer
245 nº 10/2012 da Comissão de Recursos, com a modificação proposta pela Relatora (ANEXO
246 O), cujo voto é contrário ao deferimento do recurso interposto por Luciana Carla Neves de
247 Brito. O documento foi aprovado pelo Plenário, apurando-se duas abstenções. Os
248 Professores Evandro Neves Abdo e Maria Elisa de Souza e Silva passaram novamente a
249 integrar o Plenário, retirando-se a Professora Elza Maria de Araújo Conceição.
250 **10. Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de Farmácia, relativo a**



251 **concurso público de magistério superior da Classe de Professor Titular (Departamento**
252 **de Produtos Farmacêuticos), de interesse de Fernão Castro Braga** - Foi distribuído aos
253 Conselheiros o Parecer nº 11/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO P). A Servidora
254 Cristina del Papa pediu vista do processo, declarando ser possível apresentar aos
255 Conselheiros, de imediato, seu parecer, uma vez que, na qualidade de relatora da matéria,
256 designada pela Comissão de Recursos, examinou e emitiu o documento. Esclareceu que, na
257 reunião realizada em 30 de agosto de 2012, seu parecer foi desconsiderado pelos demais
258 membros da citada Comissão, sem seu conhecimento, uma vez que, impedida de participar
259 da referida reunião, justificou sua ausência. A Presidente da Comissão de Recursos,
260 Professora Maria Elisa de Souza e Silva, esclareceu que os membros da Comissão, na
261 referida reunião, não compartilharam do mesmo entendimento da Servidora Cristina del
262 Papa, a qual, em seu parecer, refez a pontuação dos candidatos participantes do concurso,
263 tarefa de competência da Comissão Examinadora, à qual é assegurada a plena autonomia
264 na avaliação dos candidatos. O Sr. Presidente consultou o Plenário, mediante votação, as
265 seguintes opções de procedimento a ser adotado: a) concessão de vista do processo, com a
266 suspensão imediata da discussão sobre a matéria; b) concessão de vista do processo e
267 distribuição imediata do Parecer de vista elaborado pela Servidora Cristina del Papa,
268 seguida de discussão da matéria, após a leitura do documento pelos Conselheiros. O
269 Plenário decidiu favoravelmente à suspensão da apreciação do assunto, apurando-se na
270 votação três votos a favor da distribuição imediata do Parecer de vista, seguida de
271 discussão. **11. Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de Medicina,**
272 **relativo a concurso público de magistério superior da Classe de Professor Titular**
273 **(Departamento de Cirurgia), de interesse de Agnaldo Soares Lima** - Foi distribuído aos
274 Conselheiros o Parecer nº 12/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO Q), cuja exposição
275 ao Plenário foi feita pela Professora Maria Elisa de Souza e Silva. O Sr. Presidente colocou
276 o assunto em discussão e, em seguida, não havendo manifestações, submeteu a votação o
277 Parecer nº 12/2012 da Comissão de Recursos, que recomenda o indeferimento do recurso
278 interposto pelo Professor Agnaldo Soares Lima. O documento foi aprovado, apurando-se
279 quatro abstenções, com a declaração do Professor Benjamim Rodrigues de Menezes de que
280 se absteve na votação por motivos pessoais. **12. Recurso contra decisão da Congregação**
281 **da Faculdade de Letras, referente a processo seletivo simplificado para recrutamento**
282 **de pessoal a ser contratado como Professor Visitante na área de edição, de interesse**
283 **de Maria Olívia de Quadros Saraiva** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
284 nº 13/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO R), cujo teor foi apresentado pela
285 Professora Maria Elisa de Souza e Silva. Não havendo manifestações sobre a matéria, o Sr.
286 Presidente colocou em votação o Parecer nº 13/2012 da Comissão de Recursos, cujo voto é
287 contrário ao deferimento do recurso interposto por Maria Olívia de Quadros Saraiva. O
288 documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **13. Recurso contra decisão da**
289 **Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente a concurso público de**
290 **magistério superior da Classe de Professor Assistente (Departamento de Estatística),**
291 **de interesse de Juliana Vaz de Melo** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
292 nº 14/2012 da Comissão de Recursos (ANEXO S), cujo conteúdo foi apresentado aos



293 Conselheiros pela Professora Maria Elisa de Souza e Silva. O Sr. Presidente colocou em
294 discussão o assunto e, em seguida, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação
295 o Parecer nº 14/2012 da Comissão de Recursos, que conclui contrariamente ao deferimento
296 do recurso interposto por Juliana Vaz de Melo. O documento foi aprovado, apurando-se
297 dois votos contrários e sete abstenções. Seguiram-se breves considerações sobre a
298 necessidade de a Universidade desenvolver ações voltadas à atual sistemática utilizada em
299 concursos públicos de magistério, objetivando garantir às pessoas envolvidas no processo
300 uma orientação técnica adequada, de forma a evitar recursos voltados a aspectos de caráter
301 formal-procedimental. O Plenário acolheu a sugestão no sentido de que a sistemática de
302 concursos em geral seja discutida oportunamente pelo Conselho Universitário.

303 **14. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias,**
304 **referente a concurso público de magistério superior da Classe de Professor Adjunto,**
305 **na Área de Conhecimento Bovinocultura de Corte e Bubalinocultura, de interesse de**
306 **Cristiano Gonzaga Jayme** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 15/2012 da
307 Comissão de Recursos (ANEXO T). Coube à Professora Daniela Muradas Reis fazer a
308 exposição da matéria ao Plenário, tendo inicialmente destacado a situação diferenciada da
309 apreciação do assunto pelo Conselho Universitário. A Conselheira esclareceu que a
310 Resolução Complementar nº 02/2010 (dispõe sobre a realização de concursos públicos da
311 carreira de magistério superior) estabelece ser o Conselho Universitário a última instância
312 recursal contra decisão de Congregação de Unidade apenas em processos relativos a
313 concursos para a Classe de Professor Titular. Contudo, destacou a pertinência da análise do
314 presente recurso pelo Conselho Universitário, embora referente a concurso de magistério
315 da Classe de Professor Adjunto, em virtude da inexistência de câmaras departamentais no
316 Instituto de Ciências Agrárias, uma vez que a Unidade adotou forma de organização
317 diferente da estrutura departamental. O Sr. Presidente colocou em discussão a matéria e,
318 em seguida, não havendo manifestações, submeteu a votação o Parecer nº 15/2012 da
319 Comissão de Recursos, que recomenda o indeferimento do recurso interposto por Cristiano
320 Gonzaga Jayme. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **PALAVRA**
321 **LIVRE** - A Servidora Cristina del Papa comentou que distribuiu hoje aos Conselheiros o
322 Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino-
323 SINDIFES, edição nº 430, que registra o acordo firmado entre a FASUBRA e o Governo
324 Federal, objetivando o encerramento da greve nacional do segmento dos técnico-
325 administrativos em educação. A seguir, formulou agradecimentos ao Reitor, aos Diretores
326 de Unidades e a todos que contribuíram para o término da greve interna da categoria. Em
327 seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu,
328 Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
329 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2012**